

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4353 do Jornal Correio do Povo do Paraná

BALANCETE FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/01 A 31/01/2024
FUNPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ - 04.958.548/0001-08
RUA EXP. JOÃO MARIA ESQ COM AV. SANTOS DUMONT - 1020
FONE (42) 3635-8111 CEP 85301-410 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

BALANCETE FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/02 A 29/02/2024
FUNPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ - 04.958.548/0001-08
RUA EXP. JOÃO MARIA ESQ COM AV. SANTOS DUMONT - 1020
FONE (42) 3635-8111 CEP 85301-410 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
Página: 1 / 2

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
Página: 2 / 2

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
Página: 1 / 1

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024
Página: 1 / 1

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
Página: 1 / 1

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
Página: 1 / 1

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
Página: 1 / 3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)
Benefícios - Civil
Aposentadorias
Pensões
Benefícios - Militar
Pensões
Outras Despesas Previdenciárias

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
Página: 2 / 3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)
Benefícios - Civil
Aposentadorias
Pensões
Benefícios - Militar
Pensões
Outras Despesas Previdenciárias

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
RECURSOS PARA COBERTURA DE INADIMPLÊNCIAS FINANCEIRAS
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
Página: 3 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)
Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa
Investimentos e Aplicações
Outros Bens e Direitos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)
Contribuições dos Beneficiários
Demais Receitas Previdenciárias
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOURO (XIV)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº 23.112.748/0001-81, ao MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de 16/03/2024 e possui prazo de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 027
DATA: 29/02/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 966, de 30/10/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 243.027,12 (duzentos e quarenta e três mil vinte e sete reais e doze centavos) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto; o valor de R\$ 152.029,74 (cento e cinquenta e dois mil vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 70.997,38 (setenta mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) do excesso de arrecadação das seguintes alíneas de receita:

1.3.2.1.01.0.1.64.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - DEFESA CIVIL NACIONAL 31844-2 R\$ 38,34

1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL PACS R\$ 25.120,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PISO ENFERMAGEM R\$ 5.664,20

1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - DEFESA CIVIL NACIONAL R\$ 40.174,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Atto nº	Decreto nº	Escopo	Nº Anº
1744	27/2024	Lei Orçamentária Anual - LOA	966 2023
Despesa			
Crédito adicional			
Suplementar		Recurso do crédito adicional	Anulação Acréscimo
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00 20.000,00
		10.301.1001.2038 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	
		3.1.90.13.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA	
		2803 0003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
		10.301.1001.2040 Farmácia Básica	
		3.1.90.13.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO	
		2803 0003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2910 - 15%)	
Suplementar		Excesso de Arrecadação	
		03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.213,18
		03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		04.122.0402.2008 Atividades do Departamento de Administração Geral	
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		471 0089 Transferências de Outros Programas - DEFESA CIVIL NACIONAL	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.120,00
		10.301.1001.2038 Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		2403 01051 Transferências pro entidades do Governo Federal destinadas ao	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.664,20
		10.301.1001.2039 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
		2691 01064 Assistência Financeira da União pagamento do piso em emerg	
Suplementar		Superviv. Financeiro	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.885,10
		10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		2303 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.935,12
		10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal	
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
		2303 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15,70
		10.301.1001.2035 Ações do Programa Saúde Bucal	
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
		2303 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	54.924,62
		10.301.1001.2037 Ações do Programa Saúde da Família	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		2533 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.099,09
		10.301.1001.2037 Ações do Programa Saúde da Família	
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
		2550 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.784,33
		10.301.1001.2037 Ações do Programa Saúde da Família	
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	
		2570 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38.221,84
		10.301.1001.2038 Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
		3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
		2651 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024			
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação			
			Página: 2
06.001 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		5.456,26
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2042 Ações de Vigilância Sanitária	Superviv. Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3001 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		818,75
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2042 Ações de Vigilância Sanitária	Superviv. Financeiro Vinculado		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3011 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		11.325,11
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2043 Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção	Superviv. Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3120 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		1.809,53
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2043 Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção	Superviv. Financeiro Vinculado		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3150 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		738,49
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2043 Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção	Superviv. Financeiro Vinculado		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3180 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		3.682,20
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2054 Apoio a População Carente	Superviv. Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3681 00777 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		331,40
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2054 Apoio a População Carente	Superviv. Financeiro Vinculado		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3691 00777 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
12.001 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acréscimo		10.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura		
17.511.1701.2091 Manutenção das Ações de Saneamento Básico	Superviv. Financeiro Livre		
3.1.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5690 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Resumo acumulado			
	Recurso do crédito adicional	Tipo de atração	Previsão Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	20.000,00 20.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	20.000,00 20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	70.997,38 70.997,38 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00 70.997,38 #
Suplementar	Superviv. Financeiro	Acrescimo	152.029,74 0,00 #
Suplementar	Superviv. Financeiro	Acrescimo	0,00 10.000,00 #
Suplementar	Superviv. Financeiro	Acrescimo	0,00 142.029,74 #


PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 031, 21 de março de 2024.

"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018; E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do Núcleo Urbano Sem Teto II, localizado neste município, que pertence à matrícula nº 12.818, de propriedade do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, e matrículas nº 11.099, 11.100, 11.106, 11.107 e 11.114, de propriedade de Ari Steinhuser, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e conseqüentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º - Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Registre-se e Publique-se.
 Espigão Alto do Iguaçu/PR, 21 de março de 2024.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 024/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 018/2022.

CONVOCAR:

1 - A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº.001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munida dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

PROFESSORA	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA KEDROVSKI	2º

2 - O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidata à perda do direito a vaga e conseqüentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereala, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 21 de março de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO (física e mentalmente) para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não estar apenado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular.


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 16/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021.

 4º TERMO ADITIVO
 De 15 de março de 2024.

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 16/2021 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua General Osório, 3007, Bairro Ciro Nardi, CEP 85.802-070 em Cascavel - PR inscrita no CNPJ sob o nº. 20.438.534/0001-01, neste ato representado pelo administrador Sr. PEDRO GROSSO, inscrito no CPF sob o nº. 697.489.189-04 e Cédula de Identidade de nº. 6.922.299-4 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO E 2 VEÍCULOS DE PASSEIO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO.

O Município de Goioxim estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.607.627/0001-78, com sede à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP 85.162-000, torna público que:

- 1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de abril de 2024 às 09h00min. UASG: 980858- PREFEITURA MUNICIPAL GOIOXIM LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

2) Ficam mantidas as demais condições do referido Edital.

Goioxim, 21 de março de 2024.

Flávio Balduino Soares Pregeiro



MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATES A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM DATAS COMEMORATIVAS

Fornecedor : IARGAS & CIA LTDA - 09.196.184/0001-81

Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Row 1: 1, 2.500,00, CX, NESTLE, CX, R\$ 11,99, R\$ 29.975,00, R\$ 14,14, R\$ 35.350,00, 15,21, R\$ 2.15

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Summary table with columns: Total Adjudicado, Total Orçado, Economia %, Economia R\$. Values: R\$ 29.975,00, R\$ 35.350,00, 15,205%, 5.375,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Goioxim-PR, 21 de Março de 2024

MARIA TEREZINHA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP CNPJ Nº 02.322.413/0001-18

Resolução n.º 04/2024 DATA: 21 de março 2024

SUMULA: Concede Gratificação de Função às servidoras e das outras providências.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Gratificação de Função, sobre seus vencimentos básicos, para as servidoras abaixo elencadas, conforme segue:

Table with columns: SERVIDORA, PERCENTUAL, CARGO ATUAL, FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO. Rows include CIRENE LOURDES SOARES and RITA TEREZINHA NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 21 de março de 2024.

Publique-se

ELIO BOLZON Assinado de forma digital por ELIO BOLZON JUNIOR nº 153757901 JUNIOR:06153757901 DADOS: 2024.03.21 10:45:52 -03'00' ELIO BOLZON JUNIOR Presidente da ASSISCOP



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada os seguintes pareceres: PARECER Nº 015/2024 - CCJ e PARECER Nº 016/2024 - CESAS ao PL Nº 003/2024, autoria: Poder Executivo, súpula: INSTITUI A "POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL" PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, ESTABELECE SUAS DIRETRIZES, opinando pela TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO; PARECER Nº 017/2024 - CCJ e PARECER Nº 018/2024 - CFO ao PL Nº 004/2024, autoria: Poder Executivo, súpula: Autoriza a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O recurso é destinado para atender o PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE, utilizando dotações do orçamento do Poder Legislativo, opinando pela TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO; PARECER Nº 019/2024 - CCJ e PARECER Nº 020/2024 - CESAS ao PL Nº 005/2024, autoria: Vereadores Ney Becker, Carlos A. Machado e demais, súpula: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTAS COMUNITARIAS E QUINTAIS PRODUTIVOS SÃO VICENTE, opinando pela TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO, junto-se os mesmos aos projetos a que se referem. Na continuidade foram lidas as INDICAÇÕES Nºs. 065 A 073/2024, ofício-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º 002/2024, autoria: Instituto de Previdência Municipal, súpula: Em a tenção a Instrução Normativa nº 172/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, encaminhamos a essa Casa de Lei demonstrativo e anexos, referente à Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município e Laranjeiras do Sul, referente ao exercício financeiro de 2023; OF. N.º 008/2024, autoria: Poder Executivo Municipal, súpula: Em a tenção a Instrução Normativa nº 172/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, encaminhamos a essa Casa de Lei demonstrativo e anexos, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023; OF. N.º 024/2024, autoria: Poder Executivo Municipal, súpula: Resposta à indicação nº 054/2024, de autoria do vereador Carlos A. Machado Magrão, Valeide Scarpari e Ivaldonir Panato, pelo qual solicita do Poder Executivo que estude a possibilidade de ampliar o horário do guarda municipal que atende a rodoviária municipal para 24 horas ou até o último atendimento da madrugada (em torno de 1h da manhã); OF. N.º 001/2024, autoria: Vereadora Valeide Scarpari Lascoski, súpula: Sirvo-me do presente instrumento, primeiramente para cumprimentá-lo,

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br - camara@camara.pr.gov.br



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

e na condição de vereadora da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, venho respeitosamente, perante a presença de Vossa Senhoria, colocar meu nome a disposição para a escolha através de eleição que acontece nesta segunda-feira, dia 18 de março de 2024, para substituir o vereador licenciado Celso de Azevedo, titular da primeira secretaria da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024; OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º 02/2024, autoria: Vereador Juvinha Viola, súpula: Enviado ao Poder Executivo, solicitando informações referentes à regulamentação da Lei Municipal Nº 024/2021, que trata de pagamentos de gratificações de produtividade, e que utilizam do sistema SIVE, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Viação, que desenvolvem trabalhos com máquinas em lugares muitas vezes distantes do centro do Município; OF. N.º 014/2024, autoria: Poder Legislativo, súpula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 052 A 058/2024, arquivem-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do GRANDE EXPEDIENTE: Indicação de vereador para compor a primeira secretaria da mesa diretora, em substituição do vereador titular Celso de Azevedo em virtude da sua licença, que após consenso foi indicada por unanimidade a vereadora Valeide Terezinha Scarpari Lascoski. Na continuidade foi por unanimidade indicado os seguintes vereadores para comporem os cargos das comissões permanentes, as quais o vereador licenciado Celso de Azevedo pertencia, sendo: Comissão de Finanças e Orçamento, Juvinha Viola e Comissão de Obras e Urbanismo, Ademilson Moraes. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Nada havendo passou-se às matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 003/2024, autoria: Poder Executivo, súpula: INSTITUI A "POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL" PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, ESTABELECE SUAS DIRETRIZES, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 154 RI), APROVADO, por unanimidade, volta em segunda e última votação na próxima sessão. PL Nº 005/2024, autoria: Vereadores Ney Becker, Carlos A. Machado e demais, súpula: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTAS COMUNITARIAS E QUINTAIS PRODUTIVOS SÃO VICENTE, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), APROVADO, por unanimidade, volta em segunda e última votação na próxima sessão. PL Nº 004/2024, autoria: Poder Executivo, súpula: Autoriza a abertura de CRÉDITO ADICIONAL

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br - camara@camara.pr.gov.br



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O recurso é destinado para atender o PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE, utilizando dotações do orçamento do Poder Legislativo, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), APROVADO, por unanimidade, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às CONSIDERAÇÕES FINAIS, tendo sido facultado à palavra aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária (Art. 126 RI), para a próxima segunda-feira, neste mesmo local, a partir das 19H00 (dezenove horas). Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

- Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO
Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO
1º Secretário: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
2º Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATO
Vereador: ADEMILSON MORAES
Vereador: ANTONIO JOEL DEMETRIO
Vereador: DARCI MASSUQUETO
Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN
Vereador: JOVANILDO VIOLA
Vereador: NEY BECKER
Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS
Vereadora: VALDECIR ROQUE GIORDANI
Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br - camara@camara.pr.gov.br

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br - camara@camara.pr.gov.br



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A

Table with columns: ENTRADA DO PROJETO, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Rows include PL Nº 006/2024, PL Nº 003/2024, PL Nº 005/2024, PL Nº 004/2024.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br - camara@camara.pr.gov.br

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br - camara@camara.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão, Edital nº 90007/2024, Forma: Eletrônica, Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 08 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Lavacia Biológico e Equipamentos para atender a demanda do Projeto Janela Aberta - Casa Familiar Rural (CFR) - Rotary Club de Chopinzinho Iguaçu e Município de Chopinzinho, através do fundo municipal de saneamento básico e ambiental. Valor máximo estimado: R\$ 38.165,95 (trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/rmcp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR PARECER DO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 DATA: 29/02/24 ABERTURA: 18/03/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM; conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diaromunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE GUARANIACU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 "REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e ventiladores para os diversos setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 05.04.2024 às 08:30 h ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Data: 05.04.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilbon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniacu, 21 de março de 2024.

Osmário de Lima Portela Prefeito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Avenida Vereador Honório Babinski - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-070

FLAVIO CESAR DAL BOSCO Oficial MARCIO MONICH Substituto JANIFER ROSA DE MATOS Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia sob nº152.273 o requerimento pelo qual PAULO CESAR DE SOUZA e sua mulher MARISA ALVES CAROLINO DE SOUZA solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de um imóvel rural medindo a área de 198.125,00m2 localizado no quinhão 01 do bloco 05 - Fazenda Laranjeiras, Município de Porto Barreiro -PR, objeto da matrícula 19.353 do SRI de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Daniel Dambroski, CFT-BR 000544571-0. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Vereador Honório Babinski, 102, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 06 de março de 2.024.

MARCIO MONICH Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Avenida Vereador Honório Babinski - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-270

FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...
Faz saber a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº153.159 o requerimento pelo qual ANDREIA WOLFF LAGO e seu marido EDER LAGO, LEANDRO WOLFF e sua mulher ANICE DE FREITAS WOLFF, solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de um imóvel rural medindo a área de 50.263,00m2 localizado no quinhão 54 do bloco 13 - Fazenda Laranjeiras, Município de Porto Barreiro -PR, objeto da transcrição 4.560 do SRI de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Daniel Dambroski, CFT-BR000544571-0. Assim sendo, ficam notificados ALCIDES SIMÕES NOGUEIRA E/OU SEUS SUCESSORES e os terceiros eventualmente interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Vereador Honório Babinski, 102, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciência de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 06 de março de 2.024.

MARCIO MONICH
Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Avenida Vereador Honório Babinski - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-270

FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...
Faz saber a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº152.274 o requerimento pelo qual PAULO CESAR DE SOUZA e sua mulher MARISA ALVES CAROLINO DE SOUZA solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de um imóvel rural medindo a área de 420.725,00m2 localizado no quinhão 26 do bloco 08 - Fazenda Laranjeiras, Município de Laranjeiras do Sul -PR, objeto da matrícula 19.353 do SRI de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Daniel Dambroski, CFT-BR 000544571-0. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Vereador Honório Babinski, 102, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciência de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 06 de março de 2.024.

MARCIO MONICH
Oficial Substituto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA SETE DE SETEMBRO, BAIRRO CENTRO, S/N
FONE:4236481102, CEP: 85168000

RESOLUÇÃO Nº02/2024 - CMDCA

Súmula: Aprovar Regimento Interno do Conselho Tutelar - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinho - PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 888/2023, de 28 de março de 2023. Em reunião extraordinária realizada no dia 18 de março de 2024, reuniram-se para Pauta do dia referente a aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por: aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar, como previsto no Art. 43. § 1, II e III da Lei Municipal Nº 888/2023 de 28 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho/PR, 18 de março de 2024.

Aldair Mossolin
Presidente-CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Sete de Setembro s/n
CEP. 85.168.000 fone (42)3648 1152, Marquinho - Pr.

Resolução Nº02/2024 - CMAS

Súmula: Aprovar Prestação de Contas 2º semestre de 2023 Do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS-I.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2024, reuniram-se para a apresentação e aprovação da Prestação de Conta Final do 2º semestre de 2023, referente ao repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS-I.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovou a Prestação de Contas Final, referente ao 2º semestre de 2023 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, repasse contínuo anual no valor de R\$: 75.000,00, da forma que foram gastos o recurso no valor de R\$: 35.279,86, conforme será preenchido e confirmado no SIFF- Sistema Fundo a Fundo.

Art. 2º - Esta Resolução passa a ter vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho-PR, 19 de março 2024.

Diego Pereira Moreira
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-PMNL

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para prestação e serviços de borracharia, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: FABIANE DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 44.288.615/0001-30, com sede na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277 KM 476, Bairro sede, CEP 85.350-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela Sr.(a) FABIANE DOS SANTOS, inscrito no CPF 076.321.129-01, portador da cédula de identidade civil RG nº 15.179.483-1 /SSP-PR, com o(s) preç(o)is do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qntd, Preço, Preço total. Lists items 1-27 for various PNEU and RACK services.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qntd, Preço, Preço total. Lists items 28-46 for various PNEU, TROCA PNEU, and SOCORRO services.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qntd, Preço, Preço total. Shows total value of 98.660,50.

O VALOR DA ATA é de R\$ 98.660,50 (noventa e oito mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Lists budget items for 2024.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 19 de março de 2024 até 18 de março de 2025.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 19 de março de 2024.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) DA USINA HIDRELÉTRICA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO

A F.D.A Geração de Energia Elétrica S.A., torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) a Renovação da Licença de Operação (RLO) nº 282.612-R2 com validade até 20/10/2028, para a USINA HIDRELÉTRICA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, instalada nos municípios de Bituruna, Cruz Machado, Pinhão, Porto Vitória e União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, convoca pessoas jurídicas, legal e regularmente habilitadas no ramo, a participarem do credenciamento visando Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia Pediátrica para atendimento de consultas e realização de exame de eletroencefalograma com vigília de sedação. O presente credenciamento está vinculado às regras postadas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.668/23, a partir desta data, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00h junto ao Setor de Licitações do município, à Av. Abilom de Souza Naves 458 - Centro - Município de Guaraniacú-Pr, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para credenciamento e futura contratação através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos e condições deste edital.

As referidas documentações poderão ser entregues durante a vigência desse Edital que é de 180 (cento e oitenta) dias.

Este edital e seus anexos, bem como a especificação dos materiais estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes endereços:
a) Site do município: www.guaraniacu.atende.br (no ícone: Portal Transparência - Inexigibilidade);
b) Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniacú, Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro - Guaraniacú - Pr, CEP 85.400-000, fone: (45) 3232-1162.

As consultas em relação a este edital de Credenciamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail licitacao@guaraniacu.pr.gov.br ou via telefone nº (45) 3232-1162.

Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3232-1162.

PUBLIQUE-SE

Guaraniacú, 20 de março de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

Advertisement for Correio do Povo newspaper, featuring a large image of the newspaper and a megaphone icon. Text includes 'Correio do Povo do Paraná: 33 anos de dedicação e compromisso' and 'Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo'.

(42) 9 8428-1511

/jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ